



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ATA NÚMERO CNCO

Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de dois trabalhadores da carreira/categoria de assistente operacional (**auxiliar serviços gerais**), para a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho vagos e não ocupados, a afetar à Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida. Estiveram presentes: -----

Presidente: Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

Vogais Efetivos: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (Jurista) e Paulo Alexandre Pereira Mendonça Vilela da Silva, Encarregado Geral Operacional, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte: -----

--- Ponto Um: Apreciação dos resultados da prova de Avaliação Psicológica; -----

--- Ponto Dois: Ordenação final dos candidatos; -----

--- Ponto Três: Audiência de interessados. -----

1 – No que respeita ao primeiro ponto, importa referir que o método de seleção de avaliação psicológica, destinada a avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, foi aplicado no dia 4 de junho pela sociedade Human2Human, aos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, segundo a metodologia que consta do Relatório enviado pela empresa, que se anexa à presente ata e se dá por reproduzido (Anexo I). -----

--- Assim, decidiu o júri, unanimemente, acolher os resultados da avaliação psicológica dos candidatos submetidos a este método de seleção, vertidos na correspondente lista, ordenada alfabeticamente, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo II). -----

--- Constatou o júri que faltaram à realização deste método de seleção, apesar de regularmente notificados através da plataforma eletrónica onde decorre o procedimento concursal, os seguintes candidatos, os quais são, por essa razão, excluídos do procedimento: -----

Andrii Cheban
António Manuel Da Ascensão Mendes
Bruno Miguel Martins Lopes Gonçalves
Jaime Manuel Moreira Carvalho
João Pedro Amoroso da Silva



João Pedro Martins Ventura
João Ricardo Lourenço da Silva
Luís Carlos Teixeira Afonso
Samuel Alexandre Bento Cunha
Sandra Isabel Mateus Fernandes Afonso



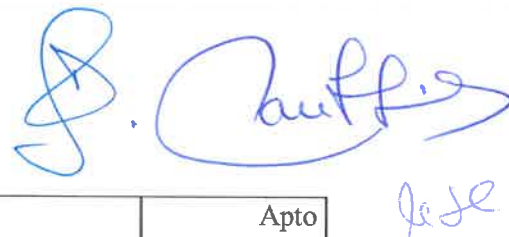
Veio o candidato Samuel Alexandre Bento Cunha justificar a falta com o acompanhamento de familiar ao hospital, apresentado documento comprovativo. Entende o júri, todavia, que não haverá lugar a data alternativa para a realização da prova, desde logo por falta de previsão legal para a justificação de faltas aos métodos de seleção, e por razões que se prendem com garantias de igualdade, imparcialidade, transparência, confiança dos particulares e economia e eficiências administrativas (vd. Vital Moreira, Sebenta de Direito Administrativo, 2006/2007 (Capítulo 6 - “Procedimento Administrativo”).-----

--- São ainda excluídos do procedimento os seguintes candidatos, os quais, tendo realizado a prova de avaliação psicológica, foram considerados Não Aptos: -----

Cláudia Sofia Ramos Clemente
Rui Filipe dos Santos Gama
Rui Manuel dos Reis Barbudo

--- Assim, o júri decidiu-se pela admissão dos candidatos considerados Aptos na avaliação psicológica, melhor identificados na lista ordenada alfabeticamente (Anexo II): -----

Amílcar Jose Santos Almeida	Apto
Ana Paula Venâncio Saraiva	Apto
Andreia Sofia Rodrigues Fernandes	Apto
Anselmo Manuel Marques Roque	Apto
António Manuel Marques Tomé	Apto
Carmina Pires Gonçalves	Apto
David José André Carreiro Mendes	Apto
Edgar Mendes Reino Galante	Apto
Fábio Gonçalo Pires Afonso	Apto
Fábio Pedro dos Santos Martins	Apto
Fausto Miguel Correia Nunes Sobreira	Apto
Filipe Andre Antunes Mendonça	Apto
Flávio Manuel Lopes Patrício	Apto
Gabriel Santiago Martins	Apto
João Pedro Beatriz Poças	Apto
Luís Miguel Roque Rodrigues	Apto
Marco Filipe Madeira da Costa	Apto
Paulo César Barata Beirão	Apto
Pedro Alexandre Ribeiro Leitão	Apto
Ricardo Manuel Gonçalves dos Santos	Apto



Soraia Cristina Caramelo Poejo	Apto
Tiago Manuel Caetano Ferreira	Apto



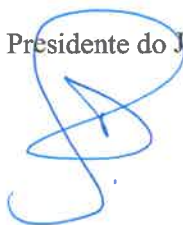
2 - De seguida, considerando que em relação aos candidatos que realizaram prova de conhecimentos e avaliação psicológica, a graduação resulta da classificação obtida na prova de conhecimentos, o Júri elaborou, em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista unitária de ordenação final, para a qual foram considerados os candidatos que completaram o procedimento concursal e foram aprovados nos sucessivos métodos de seleção realizados, conforme lista em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante (Anexo III). -----

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1.º	Amílcar José Santos Almeida	17,375
2.º	Fábio Pedro dos Santos Martins	16,083
3.º	Edgar Mendes Reino Galante	16,000
4.º	Ricardo Manuel Gonçalves dos Santos	15,667
5.º	Andreia Sofia Rodrigues Fernandes	14,667
6.º	Carmina Pires Gonçalves	14,458
7.º	Anselmo Manuel Marques Roque	12,917
8.º	Gabriel Santiago Martins	12,875
9.º	Filipe André Antunes Mendonça	12,125
10.º	Paulo César Barata Beirão	11,671
11.º	Tiago Manuel Caetano Ferreira	11,646
12.º	João Pedro Beatriz Poças	11,542
13.º	David José André Carreiro Mendes	11,458
14.º	Pedro Alexandre Ribeiro Leitão	11,375
15.º	Fábio Gonçalo Pires Afonso	10,958
16.º	António Manuel Marques Tomé	10,771
17.º	Flávio Manuel Lopes Patrício	10,667
18.º	Marco Filipe Madeira da Costa	10,583
19.º	Fausto Miguel Correia Nunes Sobreira	10,500
20.º	Ana Paula Venâncio Saraiva	10,229
21.º	Luís Miguel Roque Rodrigues	10,000
22.º	Soraia Cristina Caramelo Poejo	9,667

3 - Mais deliberou o júri, por unanimidade, que se proceda: -----

- a) À realização da audiência prévia dos interessados, designadamente aos candidatos excluídos nos métodos de seleção realizados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----
- b) À submissão da lista unitária de ordenação final, bem como de todas as atas que contêm as deliberações do Júri, à homologação do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com a mesma disposição legal; -----
- c) À notificação do ato de homologação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos ao longo do procedimento, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 25.º. -----
- d) À publicação da lista de ordenação final homologada, nos serviços, na página do Município e na plataforma onde decorre o procedimento concursal, e ainda por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República.-----
- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----
- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Presidente do Júri,



Vogais Efetivos,

